



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 484/2010 - GP

Designa servidor para atuar junto à
Comissão de Tomada de Contas
Especial.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº.
8/2010/CTCE, Processo Administrativo nº. 4203/2010 (protocolo PAE nº. 9534/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA,
Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Seção de Comunicação
Administrativa e de Expedição, para atuar como perito junto à Comissão de Tomada de
Contas Especial – instituída por meio da Portaria nº. 103/2010/GP – especificamente para a
realização de perícia técnica, inclusive contábil, nos autos do Processo Crime 188/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2010

Assinatura manuscrita de Expedito Ferreira.

Expedito Ferreira
Presidente